



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 070/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2025, ata de nº 357.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Comissão Provisória para propositura de alteração na legislação municipal que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

- Bruna Caroline Machado Gomes;
- Cristinna Maria Candida da Silva;
- Evellyn Dinarcy K. Nogueira Cintra Matos;
- Nadirce Martins Barbosa Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de dezembro de 2025.

Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
Vanderlei Rodrigues Gomes Junior
= Vice-presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (2) _____
Resolução 070
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 12 de 2025

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard